



Ata
p. t. d. l.

FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
(Concelho de Montemor-o-Velho)

Ata n.º 10/2025

Local: Sede da Junta de Freguesia de Carapinheira

Data da Reunião ordinária: 2025/09/01

Início da Reunião: 10,00 horas

Términus da Reunião: 11,30 horas

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Maria do Rosário Pires Monteiro - Assistente Técnica

-----Ao dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia de Carapinheira na sua sede, sita na Rua da Igreja nº 53, com a presença dos senhores: Presidente Victor Manuel Pardal Monteiro, Secretário António Pires Oliveira e Tesoureiro José Pires Marques de Matos. -----

-----Ordem de trabalhos -----

Ponto um: Aceitar e celebrar escritura de doação dos seguintes imóveis: prédio urbano composto por casa de habitação de rés do chão, arrumos e logradouro, sito em Casal da Areia, freguesia da Carapinheira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1773 e dois oitavos de um prédio rústico composto por terra de cultura com árvores de fruto e oliveiras, sito no Casal da Areia, freguesia da Carapinheira, inscrito na matriz sob o artigo 985.-----

Ponto dois: Alvará de Sepultura 2025/30, concessão a favor de Maria da Graça Pires Caldeira. -----

Ponto três: Alvará de Sepultura 2025/31, concessão a favor de Rui Pedro Freitas Cavaleiro Caldeira. ----

Ponto quatro: Alvará de Sepultura 2025/32, concessão a favor de Miguel António Freitas Simões Caldeira. -----

Ponto cinco: Alvará de Sepultura 2025/33, concessão a favor de Luísa Maria Cavaleiro Labela Maia Forte. -----

Ponto seis: Alvará de Sepultura 2025/34, concessão a favor de Maria Aurora Faria Brites. -----

-----O Sr. Presidente deu início à ordem de trabalhos acima referida. -----

Ponto 1: O Presidente propõe ao executivo - Aceitar e celebrar escritura de doação dos seguintes imóveis: prédio urbano composto por casa de habitação de rés do chão, arrumos e logradouro, sito em Casal da Areia, freguesia da Carapinheira, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1773 e dois oitavos de um prédio rústico composto por terra de cultura com árvores de fruto e oliveiras, sito no Casal da Areia, freguesia da Carapinheira, inscrito na matriz sob o artigo 985.-----

-----Estes prédios foram dados à Junta de Freguesia pelo Senhor José Simões Pessoa, nascido a 03/08/1926, natural e residente que foi em Casal da Areia-Carapinheira. -----

-----Submetido o ponto a votação a junta deliberou **por unanimidade aceitar esta doação e respetiva celebração de escritura. Remetendo para a Assembleia de Freguesia esta proposta para aceitação**-----

Ponto dois: Concedido averbamento de Alvará 2025/30 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 401 no livro 4 fls 21, em nome de Maria da Graça Pires Caldeira. -----

Ponto três: Concedido averbamento de Alvará 2025/31 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 340 no livro 3 fls 160, em nome de Rui Pedro Freitas Cavaleiro Caldeira. -----

Ponto quatro: Concedido averbamento de Alvará 2025/32 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 489 no livro 4 fls 109, em nome de Miguel António Freitas Simões Caldeira. -----

Ponto cinco: Concedido averbamento de Alvará 2025/33 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 560 no livro 4 fls 180, em nome de Luísa Maria Cavaleiro Labela Maia Forte. -----

Ponto seis: Concedido averbamento de Alvará 2025/34 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 169 no livro 2 fls 78, em nome de Maria Aurora Faria Brites. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada sessão pelas onze horas e trinta minutos do dia um de setembro de 2025. -----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

